



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 250/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/12/2023 a 18/01/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 250 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Autoriza Prorrogação de Cessão da Servidora Comissionada, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ofício nº 1528/2023/3SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA solicitando a prorrogação da cessão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADA** a cessão da servidora **Luciana Garcia Valin**, CPF: 052.586.201-31, no cargo de **Assessora Especial II** do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade, lotado na Prefeitura Municipal de Inhumas, **para** a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás, durante o período compreendido entre **1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão